

DECRETO Nº 14775/2018

Revoga parcialmente a licença para tratar de doença em pessoa da família à servidora Elisangela Negri Zenci.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Revoga parcialmente a licença para tratar de doença em pessoa da família (Filho), concedida pelo Decreto nº 14490/2018, a servidora **ELISANGELA NEGRI ZENCI**, portadora da Cédula de Identidade n.º 6.577.970-6/PR e do CPF/MF n.º 020.120.489-43, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Magistério*, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Carrossel, referente à matrícula funcional 9730-1 (1º padrão) a partir de 3 de setembro de 2018.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 3 de setembro de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças